

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>16.260.000,00</b>	<b>16.260.000,00</b>	<b>11.003.680,30</b>	<b>67,67</b>
<b>1.1</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>4.037.000,00</b>	<b>4.037.000,00</b>	<b>3.340.951,56</b>	<b>82,76</b>
1.1.1	IPTU	3.400.000,00	3.400.000,00	2.736.146,36	80,47
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	637.000,00	637.000,00	604.805,20	94,95
<b>1.2</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>403.000,00</b>	<b>403.000,00</b>	<b>142.894,42</b>	<b>35,46</b>
1.2.1	ITBI	399.000,00	399.000,00	142.888,51	35,81
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	5,91	0,15
<b>1.3</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>9.200.000,00</b>	<b>9.200.000,00</b>	<b>5.962.300,99</b>	<b>64,81</b>
1.3.1	ISS	9.100.000,00	9.100.000,00	5.888.562,87	64,71
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	73.738,12	73,74
<b>1.4</b>	<b>Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>2.620.000,00</b>	<b>2.620.000,00</b>	<b>1.557.533,33</b>	<b>59,45</b>
<b>2</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>61.140.000,00</b>	<b>61.140.000,00</b>	<b>38.628.663,96</b>	<b>63,18</b>
<b>2.1</b>	<b>Cota-Parte FPM</b>	<b>21.500.000,00</b>	<b>21.500.000,00</b>	<b>13.995.882,00</b>	<b>65,10</b>
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.500.000,00	19.500.000,00	13.169.024,30	67,53
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.000.000,00	1.000.000,00	826.857,70	82,69
2.2	Cota-Parte ICMS	35.800.000,00	35.800.000,00	21.798.053,90	60,89
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	280.000,00	280.000,00	159.276,85	56,88
2.5	Conta-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	926,86	9,27
2.6	Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	2.674.524,35	78,66
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>77.400.000,00</b>	<b>77.400.000,00</b>	<b>49.632.344,26</b>	<b>64,12</b>

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>4</b>	<b>RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>3.403,62</b>	<b>22,69</b>
<b>5</b>	<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>1.985.716,13</b>	<b>53,67</b>
5.1	Transferências do Salário-Educação	2.700.000,00	2.700.000,00	1.417.195,45	52,49
5.2	Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	1.200,00	12,00
5.3	Transferências Diretas - PNAE	640.000,00	640.000,00	434.182,00	67,84
5.4	Transferências Diretas - PNATE	250.000,00	250.000,00	133.138,68	53,26
5.5	Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>3.149.000,00</b>	<b>3.149.000,00</b>	<b>917.322,59</b>	<b>29,13</b>
6.1	Transferências de Convênios	3.090.000,00	3.090.000,00	901.577,86	29,18
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	59.000,00	59.000,00	15.744,73	26,69
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>6.864.000,00</b>	<b>6.864.000,00</b>	<b>2.906.442,34</b>	<b>42,34</b>

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

FUNDEB					
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>10</b>	<b>RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>11.828.000,00</b>	<b>11.828.000,00</b>	<b>7.560.360,82</b>	<b>63,92</b>
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	2.633.804,63	67,53
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.160.000,00	7.160.000,00	4.359.610,76	60,89
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.000,00	56.000,00	31.855,23	56,88
10.5	Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	185,33	9,27
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	680.000,00	680.000,00	534.904,87	78,66
<b>11</b>	<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>16.160.000,00</b>	<b>16.160.000,00</b>	<b>11.092.416,82</b>	<b>68,64</b>
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	16.000.000,00	16.000.000,00	11.049.932,90	69,06
11.2	Complementação da União do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	160.000,00	160.000,00	42.483,92	26,55
<b>12</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)</b>	<b>4.172.000,00</b>	<b>4.172.000,00</b>	<b>3.489.572,08</b>	<b>83,64</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>13</b>	<b>PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>10.745.000,00</b>	<b>10.745.000,00</b>	<b>6.425.728,09</b>	<b>59,80</b>	<b>6.368.587,44</b>	<b>59,27</b>	<b>0,00</b>
13.1	Com Educação Infantil	2.880.000,00	2.880.000,00	1.684.022,33	58,47	1.659.184,62	57,61	0,00
13.2	Com Ensino Fundamental	7.865.000,00	7.865.000,00	4.741.705,76	60,29	4.709.402,82	59,88	0,00
<b>14</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>5.615.000,00</b>	<b>6.121.000,00</b>	<b>5.322.962,91</b>	<b>86,96</b>	<b>2.295.449,59</b>	<b>37,50</b>	<b>0,00</b>
14.1	Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2	Com Educação Fundamental	5.615.000,00	6.121.000,00	5.322.962,91	86,96	2.295.449,59	37,50	0,00
<b>15</b>	<b>TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>16.360.000,00</b>	<b>16.866.000,00</b>	<b>11.748.691,00</b>	<b>69,66</b>	<b>8.664.037,03</b>	<b>51,37</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
<b>16</b>	<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
16.1	FUNDEB 60%	0,00
16.2	FUNDEB 40%	0,00
<b>17</b>	<b>DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
17.1	FUNDEB 60%	0,00
17.2	FUNDEB 40%	0,00
<b>18</b>	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
<b>19</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>	<b>8.664.037,03</b>
19.1	Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	57,41
19.2	Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,69
19.3	Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	21,90

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>6.902.500,00</b>	<b>7.963.500,00</b>	<b>4.894.601,23</b>	<b>61,46</b>	<b>4.147.030,60</b>	<b>52,08</b>	<b>0,00</b>
22.1	Creche	2.965.500,00	3.876.500,00	2.424.538,73	62,54	1.854.041,37	47,83	0,00
22.1.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.965.500,00	3.876.500,00	2.424.538,73	62,54	1.854.041,37	47,83	0,00
22.2	<b>Pré-Escola</b>	<b>3.937.000,00</b>	<b>4.087.000,00</b>	<b>2.470.062,50</b>	<b>60,44</b>	<b>2.292.989,23</b>	<b>56,10</b>	<b>0,00</b>
22.2.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.880.000,00	2.880.000,00	1.684.022,33	58,47	1.659.184,62	57,61	0,00
22.2.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.057.000,00	1.207.000,00	786.040,17	65,12	633.804,61	52,51	0,00
23	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>16.558.500,00</b>	<b>17.949.500,00</b>	<b>14.318.389,88</b>	<b>79,77</b>	<b>10.328.110,65</b>	<b>57,54</b>	<b>0,00</b>
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.480.000,00	13.986.000,00	10.064.668,67	71,96	7.004.852,41	50,08	0,00
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.078.500,00	3.963.500,00	4.253.721,21	107,32	3.323.258,24	83,85	0,00
24	ENSINO MÉDIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENSINO SUPERIOR	330.000,00	330.000,00	192.708,10	58,40	184.379,06	55,87	0,00
26	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS	7.380.000,00	9.894.158,70	5.216.476,63	52,72	1.861.758,39	18,82	0,00
28	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>31.186.000,00</b>	<b>36.152.158,70</b>	<b>24.622.175,84</b>	<b>68,11</b>	<b>16.521.278,70</b>	<b>45,70</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.489.572,08
30	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO¹	0,00
34	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	4.350,47
35	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>	<b>3.493.922,55</b>
36	<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))</b>	<b>10.981.218,70</b>
37	<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>22,13</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.664.373,42	0,00	1.411.045,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	<b>TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.664.373,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1.411.045,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
43	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)</b>	<b>31.186.000,00</b>	<b>36.152.158,70</b>	<b>26.286.549,26</b>	<b>72,71</b>	<b>17.932.323,70</b>	<b>49,60</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (g)
44	<b>RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>20.914,46</b>	<b>4.350,47</b>
44.1	Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	20.914,46	4.350,47
44.2	Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
		FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45	<b>SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>1.427.083,37</b>	<b>619.930,40</b>
46	<b>(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>11.049.932,90</b>	<b>1.417.195,45</b>
47	<b>(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>8.775.168,18</b>	<b>1.418.327,53</b>
47.1	Orçamento do Exercício	7.878.607,95	1.374.430,89
47.2	Restos a Pagar	896.560,23	43.896,64
48	<b>(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>42.483,92</b>	<b>9.529,97</b>
49	<b>(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>3.744.332,01</b>	<b>628.328,29</b>
50	<b>(+) AJUSTES</b>	<b>-3.779.852,63</b>	<b>-747.680,28</b>
51.1	Retenções	0,00	0,00
51.2	Valores a Recuperar	0,00	0,00
51.3	Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
51.4	Conciliação Bancária	-3.779.852,63	-747.680,28
51	<b>(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>-35.520,62</b>	<b>-119.351,99</b>

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 31/08/2019 e Hora da Emissão 11:48:58

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3. Caput do artigo 212 da CF/1988
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CAJATI, 31 de Agosto de 2019.